

ELEIÇÕES PARA CONSELHOS

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convocados os Participantes e Assistidos da **TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social**, que estejam inscritos em um dos planos de benefícios administrados pela Fundação que esteja ou não em gozo de benefício desde que a referida inscrição tenha ocorrido até 1 (um) mês antes da data de início das eleições, a votarem, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2026, para preenchimento de 2 (duas) vagas de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga de membro titular e respectivo suplente do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da **TELOS**. **(I) Candidaturas** - As candidaturas deverão ser apresentadas em forma de Chapas que conterão 1 (um) membro Titular e 1 (um) membro Suplente. Ao apresentar sua Chapa os candidatos que a compõem deverão indicar a qual vaga se refere sua candidatura. É condição para a candidatura que cada Chapa seja formada por candidatos inscritos em um dos planos de benefício administrados pela **TELOS** e estejam ambos em dia com as contribuições, além de atenderem às exigências constantes da Lei Complementar 109/01 e demais normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Participantes Ativos e Autopatrocinados com contribuições suspensas não poderão se candidatar. Cada Chapa poderá concorrer a apenas uma vaga em um dos dois Conselhos da **TELOS**. As inscrições das Chapas contendo membros Titular e Suplente deverão ser realizadas entre 23 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, mediante e-mail (candidatura@telos.org.br), dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, da qual deverão constar as seguintes informações de ambos os membros da Chapa: (i) cargo ao qual está concorrendo; (ii) *curriculum vitae*, contendo as informações constantes do Anexo I; (iii) plataforma de campanha; (iv) declaração de desimpedimento, conforme Anexo II, individualizada para cada membro da Chapa; (v) documentação comprobatória da experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, nas áreas especificadas pela legislação, conforme Anexo III; (vi) certificados de todos os cursos elencados no *curriculum vitae* que comprovem a experiência no exercício das áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; (vii) formulário de requerimento de habilitação de dirigente de EFPC, conforme Anexo IV; (viii) RG e CPF e; (ix) uma foto digitalizada recente de ambos os integrantes da chapa. Até 15 (quinze) dias antes da data marcada para o início da votação a **TELOS** divulgará o perfil e a plataforma de todas as Chapas inscritas, no site www.fundacaotelos.com.br. Caso não haja Chapas suficientes para o preenchimento das vagas para titular e suplente oferecidas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, haverá novo processo eleitoral para preenchimento das vagas restantes, com início no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da divulgação dos candidatos eleitos na 1ª votação. Caso uma das chapas vencedoras não tenha seus membros habilitados pela PREVIC, os membros da chapa que tiver obtido o terceiro lugar na votação serão chamados para substituir aqueles que não tiverem sido habilitados. Caso os membros da chapa que tiver obtido o terceiro lugar na votação não serem habilitados pela PREVIC, haverá novo processo eleitoral para o preenchimento da vaga em aberto, com início no prazo de até 30 (trinta) dias após o indeferimento da habilitação.

(II) Sistema de Votação - Cada Participante ou Assistido deverá proferir 2 (dois) votos, sendo um direcionado a eleger uma Chapa candidata a uma vaga no Conselho Deliberativo e outro em uma Chapa candidata a uma vaga no Conselho Fiscal. A votação será feita via voto eletrônico, pela Internet da **TELOS** (www.fundacaotelos.com.br). O acesso do eleitor ao sistema de votação, via sistema eletrônico, será feito das 00h00min do dia 31/08/2026 às 24:00hs do dia 02/09/2026, com o preenchimento do CPF e senha individual e secreta do Autoatendimento TELOS. **(III) Eleição** – serão eleitas duas Chapas para as vagas do Conselho Deliberativo e uma Chapa para o Conselho Fiscal. Serão vitoriosas aquelas Chapas que obtiverem o maior número de votos. Em caso de empate entre as Chapas, o desempate será decidido observando-se primeiro, o tempo de inscrição na **TELOS** dos titulares e, caso ainda assim permaneça o empate, aquele, dentre os titulares, que tiver mais idade. A divulgação dos resultados ocorrerá a partir de 04 de setembro de 2026 e a posse dos membros eleitos ocorrerá em 24 de novembro do mesmo ano, desde que os mesmos tenham sido devidamente habilitados pela PREVIC.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.

Diretoria da TELOS